

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

### PORTARIA Nº 189 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38575

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a resolução CFM Nº 1638/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor quantificar os serviços desenvolvidos pela equipe multidisciplinar do hospital;

CONSIDERANDO que prontuário é o documento imprescindível do atendimento médico e que traz a atenção dispensada ao paciente, devendo conter todas as anotações dos profissionais de saúde envolvidos;

CONSIDERANDO que o prontuário constitui meio de prova idôneo para instituir processos Disciplinares e/ou Judiciais;

CONSIDERANDO que o exercício ético profissional da medicina exige a transparência de todo atendimento médico;

CONSIDERANDO que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório a criação da Comissão de Revisão de Prontuário desta instituição.

Art.2º Que a Comissão de Revisão de Prontuário tem por finalidade, assessorar o Diretor Clínico/Diretoria Administrativa no desenvolvimento, aprimoramento e monitoramento dos registros produzidos na assistência integral ao paciente, proporcionando apoio aos sistemas de informações em saúde e a avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Art.3º A Comissão de que trata o artigo anterior será criada por designação da Direção do estabelecimento ; por eleição do corpo clínico ou por qualquer outro método que a instituição julgar adequada, devendo ser coordenada por um médico(a).

Art.4º A Comissão compete.

I) Avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente: nome completo obtido de documento oficial de nascimento (dia, mês e ano quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade indicando o município e o Estado de nascimento, endereço indicando o nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, Município, Estado e código de endereçamento postal(CEP).

b) Anamnese, exame físico, hipóteses diagnosticadas, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, diagnósticos definitivo (causa principal e causas consequenciais) e tratamento efetuado;

c) Evolução diária do paciente com data e hora, com discriminação de todos os procedimentos aos qual o paciente foi submetido, com identificação dos profissionais que os realizaram, estando ai incluídos os profissionais de nível médio;

d) Obrigatoriedade de letra legível dos profissionais que atenderam o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do médico e respectiva inscrição no CRM-PA;

e) Identificação dos profissionais prestadores do atendimento, nome completo, categoria profissional, número do registro do conselho profissional da unidade federada e matrícula do servidor, além da presença obrigatória da assinatura e carimbo;

f) Nos casos emergenciais, nos quais seja impossível a coleta da história clínica, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou indicado a necessidade de remoção do paciente para outra unidade assistencial;

II) Das responsabilidades da execução, preenchimento e guarda dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia de clínica, à chefia da documentação médica e em última instância ao Diretor da Unidade;

III) Composição :

A Comissão de Revisão de Prontuários será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente	Antônio Sergio Gaspar da Silva	Médico
Vice- Presidente	Maria de Nazaré da Luz Ferreira	Enfermeira
Membros Titulares	Sheila Cristina Ferreira de Magalhães	Enfermeira
	Rosa Maria Tavares de Andrade	Médica
	Igino Martins Paoelli	Administrador
Membros suplementares	Karina Batista dos Santos	Médica
	Luzia Ribeiro Santana	Enfermeira
	Felipe Cabral Barbosa	Administrador

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/10/2009.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

### PORTARIA Nº 188 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38577

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO, assistente social, Matrícula nº 5155673-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 02.07.1990 a 02.07.1993.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.10.2009 a 29.11.2009 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/10/2009.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

### PORTARIA Nº 185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38584

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), MARIA DE NAZARE DA LUZ FERREIRA, enfermeira, Matrícula nº 2059410-2, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 12.03.2005 a 11.03.2008.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.11.2009 a 01.01.2010 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/10/2009.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

### PORTARIA Nº 187 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38583

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES, técnico em radiologia, Matrícula nº 55586588-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 13.06.2006 a 12.06.2009.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.01.2010 a 30.01.2010 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/10/2009.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

### PORTARIA Nº 186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38581

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 881/03.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.500 de 09/09/2009.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), ESTELIANO CAMILO CARVALHO SANTOS, agente de vigilância sanitária, Matrícula nº 78883-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 15.03.2006 a 14.03.2009.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.11.2009 a 01.01.2010 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/10/2009.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38339 Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO

**Nº DO CONTRATO:142/2007-HOL PROC.262.131/2009**  
OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR(MARCADORES DE INSTRUMENTAIS).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-11.999,97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BIOMARKET-COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA:PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 06(SEIS)MESES.

VALOR:R\$-11.999,97

DATA DA ASSINATURA:25/09/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:25/09/2009 ATÉ 24/03/2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES

ADITIVOS ANTERIORES:1ºTA-07/04/2008-

JUSTIFICATIVA:Renovar o presente contrato pelo período de mais 06(seis)meses/2ºTA-24/09/2008-JUSTIFICATIVA:Renovar o presente pelo período de 06(seis)meses/3ºTA-03/04/2009-

JUSTIFICATIVA:Prorrogar o referido contrato pelo período de 06(seis) meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Rua Santa Maria,Nº 10 - BAIRRO:Guanabara - Ananindeua/PA

DATA DA PUBLICAÇÃO:28/10/2009

### PORTARIA Nº 923/2009-GAB/DG/HOL,20/10/2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38449

### CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 742/2009 DE 11/08/2009 QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

CONSIDERANDO o Processo nº 2009/326741 de 02/09/2009, no qual é solicitado o desligamento do membro da Comissão

de Processo Investigativo de Sindicância, o servidor RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 c/c os artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

DESLIGAR servidor RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2 da Comissão de Sindicância referente a PORTARIA Nº 742/2009 partir de 08/10/2009,

permanecendo em vigor os demais termos da mencionada portaria.

Belém, 28 de outubro de 2009.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral do HOL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38564

Nº DA DISPENSA:025/2009-HOL

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata,nº 992 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. Paulo Cardoso Soares, conforme processo nº 350.127/2009,nos termos do Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93,RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO,para aquisição de 20(vinte) caixas Topotecano (catim) 4mg,no valor unitário de R\$-400,00 à empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.234.797/0001/78, no valor total de R\$-8.000,00.

Belém,28 de outubro de 2009.

PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral/HOL

### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38570

**CONTRATO:Nº 057/2009 - HOL PROC.235.574/2009**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PAULO ALMEIDA & IRMÃOS LTDA (CHAVEIRO PAULISTA)

OBJETO:CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE

CHAVES,CARIMBOS,ABERTURA DE FECHADURA E TROCA DE

SEGREDO.

VIGÊNCIA:27/10/2009 ATÉ 26/04/2010

VALOR:R\$-6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0125.4578.3390.39

FORO:BELÉM

DATA DE ASSINATURA:27/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Av. Governador José Malcher,nº2388 Loja 115, Bairro:São Braz, CEP:66.060-230-Belém/Pará